



PREFEITURA MUNICIPAL

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI N.º 3.150/81

Denomina Plano Inclinado Cosme de Farias.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Plano Inclinado, recentemente inaugurado que liga o bairro da Liberdade à Calçada passa a ser denominado "Plano Inclinado Cosme de Farias".

Art. 2º - As despesas com a presente Lei correrão pela verba própria do Orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 28 de julho de 1981.

Mário Kertész
MÁRIO KERTESZ
Prefeito

Lucy Berenguer Regis
LUCY BERENGUER REGIS
Secretário de Serviços Públicos

Parágrafo Único - Os imóveis ora expropriados serão utilizados para a abertura de via pública e a execução de plano de urbanização previsto para o local.

Art. 2º - Fica a RENURB - Companhia de Renovação Urbana de Salvador, autorizada a promover a efetivação da desapropriação dos bens referidos no art. 1º, na forma da legislação federal vigente.

Parágrafo Único - Em caso de efetivação da desapropriação por via judicial, é autorizada a PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, para, em nome da expropriante, mover a ação competente, podendo, na petição inicial ou no curso do respectivo processo, solicitar a aplicação do regime de urgência, nos termos da legislação federal que o regula, para fins de obtenção de imissão na posse dos terrenos expropriados.

Art. 3º - Para efeito do disposto neste Decreto, a RENURB - Companhia de Renovação Urbana de Salvador, fornecerá, logo lhe sejam solicitados os recursos necessários, segundo as rubricas orçamentárias próprias.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 28 de julho de 1981.

Mário Kertész
MÁRIO KERTESZ
Prefeito

Ivan Alves Barbosa
IVAN ALVES BARBOSA
Secretário de Urbanismo e Obras Públicas

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 04/01/80, publicado no D.O. de 19/02/1980, referente a aposentadoria do servidor JOSÉ CAVALCANTI OLIVEIRA REGIS

Onde se lê: ... JOSÉ CAVALCANTE DE OLIVEIRA REGIS ...
Leia-se: ... JOSÉ CAVALCANTI OLIVEIRA REGIS ...

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto Nº 6276 do 28 de julho de 1981

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação duas áreas com suas benfeitorias e acessões, uma, com aproximadamente 216,00m² e, outra, com 85,00m², localizadas no Loteamento Jardim Pampulha, em Mata Escura, subdistrito de São Caetano, de propriedade de MAURICIO NOBREGA CAVALCANTE e CONSTRUTORA HABITE LTDA, respectivamente.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e 45, inciso XIV, da Lei Municipal nº 2313, de 07 de junho de 1971, e com fundamento nos artigos 5º alínea "i" e 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365/41,

DECRETA:

Art. 1º - São declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, duas áreas de terra, com suas benfeitorias e acessões, uma, com aproximadamente 216,00m² (duzentos e dezesseis metros quadrados) e, outra, com 85,00m² (oitenta e cinco metros quadrados), localizadas no Loteamento Jardim Pampulha, em Mata Escura, subdistrito de São Caetano, nesta Capital, de propriedade de MAURICIO NOBREGA CAVALCANTE e CONSTRUTORA HABITE LTDA, respectivamente.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS AUXILIARES

RESUMOS DOS TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS.	
LOCATÁRIA	PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR.
LOCADORA	FLAVIANA PARAGUASSU.
OBJETO	Casa sita em Ponta Grossa/Ilha de Maré.
FINALIDADE	Funcionamento da Escola N.S. de Fátima.
ALUGUEL MENSAL	CR\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos cruzeiros)
VIGÊNCIA	De 02.05.81 a 01.05.83
DOT. ORÇAMENTÁRIA	20.05.03.07.021.2111-3.1.3.2.
LOCATÁRIA	PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR.
LOCADOR	ALVARO MANOEL DE JESUS.
OBJETO	Casa sita na Ilha Maria Guarda.
FINALIDADE	Funcionamento da Escola Municipal MARIA GUARDA.
ALUGUEL MENSAL	CR\$ 3.564,00 (Três mil, quinhentos sessenta e quatro cruzeiros).
VIGÊNCIA	De 02.05.81 a 01.05.83
DOT. ORÇAMENTÁRIA	20.05.03.07.021.2111-3.1.3.2.
LOCATÁRIA	PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR.
LOCADOR	EVALDO SOLANO MARTINS.
OBJETO	Salas de nºs. 609/610/611 localizadas no Edifício Themis, sito à Praça da Sé, 05.
FINALIDADE	Funcionamento do Sistema de Informações Gerenciais da S. de Administração.
ALUGUEL MENSAL	CR\$ 47.265,00 (Quarenta sete mil, duzentos sessenta e cinco cruzeiros).

CÂMARA MUNICIPAL

VIGÊNCIA De 02.06.81 a 01.06.82.
DOT. ORÇAMENTÁRIA 20.05.03.07.021.2111-3.1.3.2.

LOCATÁRIA PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR.
LOCADORA SOCIEDADE ADMINISTRADORA E IMOBILIÁRIA
NOSSA SENHORA DA PAZ - SODLHE.
OBJETO Salas de n.ºs. 102/103/104/105 e todo o
2º(segundo) andar do Edifício "A TARDE"
sito à Praça Castro Alves,05.
FINALIDADE Funcionamento do Departamento de Adminis-
tração Patrimonial/SEAD e DÍVIDA ATIVA e
CONSELHO DE CONTRIBUINTES/SEFIN.
ALUGUEL MENSAL CR\$ 160.800.00 (Cento sessenta mil, oito-
centos cruzeiros).

VIGÊNCIA De 15.06.81 a 31.07.83.
DOT. ORÇAMENTÁRIA 20.05.03.07.021.2111.3.1.3.2.

Em 24.07.1981
Pedro Das Porto Caglia
Diretor DED/DSA/SEAD

Expediente da Presidência

Processo nº 760/81, de coleta de preços para aquisição de material gráfico.
Processo nº 812/81, de coleta de preços para aquisição de material esportivo.
Nos Processos referidos, o Exmo. Sr. Presidente exarou o seguinte despacho.
"Face ao parecer da douta comissão de licitação, autorizo a compra".
Em, 28/07/81
Ass. AFONSO BARBUDA
Presidente

Publique-se
Em, 29.07.1981
DR. DURVAL SALLES
Diretor

Expediente da Presidência

RESOLUÇÃO Nº 483/81
"Concede o Título de Cidadão da Cidade de Salvador' a Pedro Irujo Yaniz".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA CIDADE DE SALVADOR, faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte RESOLUÇÃO:
Artº. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade do Salvador a Pedro Irujo Yaniz;
Artº. 2º - A Mesa da Câmara fica autorizada a marcar dia e hora, para em sessão solene especial, fazer a entrega do referido Título;
Artº. 3º - As despesas decorrentes com a presente Resolução, correrão à conta de verba do Orçamento vigente;
Artº. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação;
Artº. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Sala das Sessões, em 16 de junho de 1981

MILTON MALTEZ LEONE
1º Secretário

AFONSO BARBUDA
Presidente
ROBERTO REBOUÇAS
2º Secretário

Publique-se
Em, 27.07.1981
DR. DURVAL SALLES
Diretor

Superintendência de Parques e Jardins

A V I S O

A SUPERINTENDÊNCIA DE PARQUES E JARDINS, Autarquia Municipal, sediada à Av. Marechal Costa e Silva s/n, Di-que do Tororô, convida a servidora VALDENICE CONCEIÇÃO COSTA, Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula 1055, Carteira Profissional sob nº 83068-593, a comparecer à sede da referida Autarquia, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de configurar-se ABANDONO DE EMPREGO, capitulado no art. 482 "alínea i" da Consolidação das Leis do Trabalho.

Salvador, 24 de julho de 1981

Yacis Aguiar Batista
Arqta. Márcia Aguiar Nogueira Batista
Superintendente

A V I S O

A SUPERINTENDÊNCIA DE PARQUES E JARDINS, Autarquia Municipal, sediada à Av. Marechal Costa e Silva s/n, Di-que do Tororô, convida a servidora BELMIRA MARIA DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula 608, Carteira Profissional sob nº 71742-282, a comparecer à sede da referida Autarquia, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de configurar-se ABANDONO DE EMPREGO, capitulado no art. 482 "alínea i" da Consolidação das Leis do Trabalho.

Salvador, 24 de julho de 1981

Yacis Aguiar Batista
Arqta. Márcia Aguiar Nogueira Batista
Superintendente

Conselho Municipal de Contribuintes

PAUTA PARA A SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE AGOSTO DE 1981

Processo CMC-107/80 - Recurso nº 98/80
Recorrente: ARTHUR JOSÉ FERNANDES
Recorrido: Departamento de Tributos Diversos
Relator: Cons. Ivan Câmara

Processo CMC-124/80 - Recurso nº 106/80
Recorrente: VALDELIO C. OLIVEIRA LIMA
Recorrido: Departamento de Tributos Diversos
Relator: Cons. Otoney V. Oliveira

Conselho Municipal de Contribuintes, 28 de julho de 1981.

MOYSES MEYOHAS
Presidente



Empresa Gráfica da Bahia

DIÁRIO OFICIAL

- OFF-SET
- ARTE-FINAL
- FOTOLITO
- POLICROMIA
- TIPOGRAFIA
- IMPRESSÃO
- ENCADERNAÇÃO

INFORMA

Acesso às estações costeiras do serviço móvel marítimo	
Aeroporto - Infraero e empresas de aviação	991-0100
Bahiatursa	241-0282
Brasília	246-8966
Corpo de Bombeiros - Calçada	243-0907
Corpo de Bombeiros - Central	193
Embrasa - informações	243-6011 e 242-4030
Energia Elétrica	196
Estação Marítima - Cia. Docas da Bahia	243-5286
Estação Ferroviária	242-3122
Estação Rodoviária	244-4352
GTB - O Gás	243-6553
INAMPS - postos de urgência:	
Aratu	994-9194
Barbalho	242-4079
Calçada	243-0786
Plataforma	246-8785
Rio Vermelho	248-4792
Navegação Bahiana	242-6186
Polícia	193
Pronto-Socorro	192
Sistema de informações do INAMPS	191
SUNAB	198

Rua Melo Moraes Filho, 189 Fazenda Grande do Retiro

Tel. 244-8422

SALVADOR BAHIA